



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Corregedoria Regional

PORTARIA N.429/2019/SCR - Manaus, 20 de setembro de 2019.

Autoriza o servidor Heliton Oliveira Lacerda participar das atividades itinerantes no município de Envira, no período de 23/10 a 25/10/2019.

O PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias ao servidor Heliton Oliveira Lacerda no deslocamento para auxiliar o magistrado na realização de audiências e tomada de reclamatórias, no município de Envira, no período de 23/10 a 25/10/2019;

CONSIDERANDO que o servidor se deslocará por meio de transporte aéreo (táxi aéreo) ao município de Envira;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017/CSJT, Resolução Administrativa n. 240/2019/CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015/TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor Heliton de Oliveira Lacerda, Assistente de Juiz da VT de Eirunepé (FC-05) para auxiliar o magistrado na realização de audiências e para tomada de reclamatórias, no Município de Envira (AM), no período de 23/10 a 25/10/2019;
- I CONCEDER ao servidor Heliton de Oliveira Lacerda duas diárias e meia, referentes ao período de 23/10 a 25/10/2019;
 - II CONSIDERAR como trânsito os dias 23/10 e 25/10/2019;
- III DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1°, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.
 - Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria